



CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU | ES

PORTARIA Nº 082/2020, 09 DE SETEMBRO DE 2020.

“Concede Férias e Prêmio Incentivo à Servidora”

O Presidente da Câmara Municipal de Baixo Guandu/ES, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **BRENA BURGALERI COUTINHO, 30 (trinta)** dias de férias, referente ao período aquisitivo de **11/04/2019 a 09/04/2020**, a ser gozada a partir do período de **21/09 a 20/10/2020**.

Art. 2º Conceder à mesma servidora, o direito ao prêmio incentivo, **convertido em espécie** (sexta parte de seu vencimento), referente ao período aquisitivo de **11/04/2019 a 09/04/2020**, conforme dispõe o artigo 82 da Lei nº 1.408/90, (Estatuto do funcionalismo Público Municipal).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Baixo Guandu/ES, “Palácio Monsenhor Alonso Leite”, aos nove dias do mês de setembro do ano de 2020.

Wilton Minarini de Souza Filho
Presidente

Registrada e Publicada nesta data,
09/09/2020.

Ludmilla Ferreira Leite Alves
P/ Secretaria Legislativa Municipal